



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº 128/2022

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta da Indicação nº134/2022 de autoria do Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Soares
Prefeito

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapildosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0194-2022

Recebido do Executivo 0106-2022

11/04/2022 14:03:00


ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO: 2455/2022

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: INDICAÇÃO

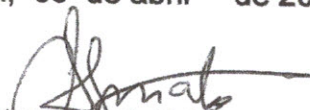
PARA : SECRETARIA DE GABINETE

AO SR. ANDERSON,

Venho através do presente informar Vossa Senhoria que a fiscalização já notificou o responsável do imóvel particular para a execução da calçada, o mesmo foi multado por não cumprir prazos conforme leis municipais Vigentes Nº 2224/2006, Nº 3190/2017, ficando agora de responsabilidade da construção da calçada a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** conforme as leis Municipais acima citadas. Os processos administrativos estão nas secretarias Municipais para as providências cabíveis. .

Sem mais atenciosamente,

Pilar do Sul, 08 de abril de 2022


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Antônio José de Mates
RG 21.812.081
FISCAL III